



Sexta-Feira, 12 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2.021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2.021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base Edital no credenciamento 006/2021, em consonância ao Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, atendendo um pedido formal, **RATIFICA** o pedido da **SECRETARIA DE SAÚDE** Visando à CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Figura como contratado a Empresa: A MATEUS DE SOUZA GELLI - SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito no CNPJ sob nº 40.500.452/0001-57, com sede à RUA VINÍCIUS DE MORAES 1906, JARDIM DALLAS, 85950-000, na cidade de PALOTINA Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.302.006.2.034.3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Altônia, 11 de março de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2.021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2.021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital de Credenciamento 006/2021, em consonância ao Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, atendendo um pedido formal, **RATIFICA** o pedido da **SECRETARIA DE SAÚDE** Visando à CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2021., no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Figura como contratado a Empresa: M L REBERTE CUNHA ROSSI LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 38.126.050/0001-92, com sede à RUA DOS FUNCIONÁRIOS ,CEP: 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.302.006.2.034.3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Altônia, 12 de março de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2.021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2.021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital de Credenciamento 004/2021, em consonância ao Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, atendendo um pedido formal, **RATIFICA** o pedido da **SECRETARIA DE SAÚDE** Visando à CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Figura como contratado a Empresa: APOIO SOLUÇÕES EM ERGONOMIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 14.038.393/0001-37, com sede à AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1909, ZONA I, 87501-170, na cidade de Umuarama Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.302.006.2.034.3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

Altônia, 12 de março de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2.021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela Secretaria de Saúde, para **Contratação de empresa visando o FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (FOTOPOLIMERIZADOR), PARA AS UBS DO MUNICÍPIO.**, com a empresa: **CIRÚRGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS**

LTDA. inscrito no CNPJ sob nº.05.746.444/0001-94, com sede, Av. Londrina na Cidade de Umuarama - Paraná, no valor total de **R\$ 4.034,10 (quatro mil e trinta e quatro reais e dez centavos).**

Os recursos para a contratação citada serão oriundos da Fonte: 06.002.103010006.2.034.3390.30 - Material de Consumo.

Altônia, 12 de março de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal